TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEO ANIMADO EM 2D PARA ATENDIMENTO AO PROJETO OLHOS DA SERRA

Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

ABRIL/2023

1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

1.1. Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de1989, o Consórcio PCJ é composto por 41 municípios e 23 empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a sensibilização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso, a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

2. INTRODUÇÃO

2.1. Programa de Integração Regional do Consórcio PCJ

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ) abrange áreas de 76 municípios, sendo 71 pertencentes ao Estado de São Paulo e 5 ao Estado de Minas Gerais.Ao todo 69 municípios têm sede nas áreas de drenagem da região.

Com quase 6 milhões de habitantes, a região é considerada uma das mais importantes do Brasil devido ao seu desenvolvimento econômico, que representa cerca de 7% do ProdutoInterno Bruto (PIB) Nacional. As principais atividades econômicas são a agropecuária e a produção industrial.

No entanto, a bacia é considerada de estresse hídrico, já que possui menos do que 1.000metros cúbicos de água por habitante/ano. A gestão dos recursos hídricos torna-se assim essencial para garantir água a todos os setores da sociedade e não comprometer a disponibilidade hídrica futura.

No âmbito do Plano de Atuação do Consórcio PCJ, são desenvolvidas diversas atividades voltadas à ampliação da oferta e da qualidade da água nas Bacias PCJ, compreendendo 10 (dez) Programas de ação. O Programa de Integração Regional, por exemplo, tem dentre suas atividades buscar parcerias para o desenvolvimento de projetos regionais ligados às áreas de: educação ambiental, reflorestamento ciliar, resíduos sólidos, pagamento por serviços ambientais, saneamento, dentre outros.

Faz parte da ação estratégica do Consórcio PCJ realizar prestações de serviços e buscar investimentos para o benefício dos seus municípios e empresas associados, assim como de toda a comunidade das Bacias PCJ, de modo a promover maior sensibilização possível sobre a problemática da gestão hídrica. Um exemplo disso é o Projeto Olhos da Serra, desenvolvido em parceria com as empresas associadas DAE Jundiaí e Coca-Cola FEMSA.

2.2. Sobre o Projeto Olhos da Serra

O Projeto Olhos da Serra visa a conservação da Serra do Japi, importante fragmento florestal do Estado de São Paulo, caracterizado principalmente pela riqueza hídrica, e biodiversidade florística e faunística. Um dos únicos remanescentes de floresta atlântica

no planalto paulista, ela é fundamental para o estabelecimento de corredores de fauna entre os blocos de mata preservados nas áreas das serranias do litoral e do Complexo Cantareira/Mantiqueira.

Para que a conservação da área seja possível, é necessário o envolvimento das diversas instituições que atuam na região, unindo forças para promover ações conjuntas que garantam a integridade deste patrimônio natural e dos diversos serviços ecossistêmicos que a floresta provém, não apenas para o município de Jundiaí/SP, mas para toda a regiãodo entorno. Durante o ano de 2022, o Consórcio PCJ participou da gestão do Projeto Olhos da Serra, em apoio à Associação de Moradores dos Bairros Santa Clara, Vargem Grande, Caguaçú e Paiol Velho (SAB Santa Clara), que foi a tomadora dos recursos financeiros da Fundação Coca-Cola e do Aliados pela Água, instituições que patrocinaram as ações previstas no projeto.

Na primeira etapa do projeto foram realizadas ações em cinco eixos principais: governança, diagnóstico, monitoramento, educação ambiental e comunicação social, no território da Reserva Biológica (Rebio) e seu entorno, compreendendo 2.071 hectares. No eixo governança, foram criados o Comitê de Engajamento entre o Consórcio PCJ e a SAB Santa Clara, e o Conselho de Acompanhamento do projeto, formado pelo Comitê de Engajamento e mais 10 (dez) organizações parceiras e lideranças locais (Coca-Cola Brasil, Global Environment & Technology Foundation, Coca-Cola FEMSA, DAE Jundiaí, Fundação Serra do Japi, Fundação Florestal, Prefeitura de Jundiaí, Guarda Municipal – Divisão Florestal, Companhia de Informática de Jundiaí, e Defesa Civil).

Diversas ações de educação ambiental foram realizadas durante a primeira etapa do projeto, envolvendo autoridades municipais, escolas, moradores, ciclistas e associações sem fins lucrativos da região, sendo elaboradas diversas cartilhas com distribuição digital.Por fim, no eixo comunicação, foram criados o site (https://olhosdaserra.com.br) e as páginas no Facebook e Instagram (@olhosdaserra), além de grupos de WhatsApp para a divulgação das ações do projeto e da importância da Serra do Japi para toda a região.

Na segunda etapa do projeto estão previstas vídeo animações com os personagens da Fundação da Serra do Japi para contar em vídeo animação sobre a Serra do Japi e sobre o histórico do abastecimento de Jundiaí. Os personagens existentes são de propriedade intelectual da Fundação da Serra do Japi e estão presentes em duas versões de gibis. Os gibis foram lançados durante a época de pandemia.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando que faz parte da missão institucional do Consórcio PCJ a promoção da importância da água para o desenvolvimento da sociedade, em especial numa bacia hidrográfica como as dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com disponibilidade hídrica crítica, de acordo com entidades internacionais do setor.

Considerando que a Serra do Japi é um remanescente de mata atlântica importante com rica biodiversidade e área de importância hídrica.

Considerando a renovação do Projeto Olhos da Serra em 2023, e a necessidade de atender as atividades previstas no plano de trabalho firmado com os patrocinadores (Coca-Cola Brasil e Coca-Cola FEMSA).

Considerando que a Fundação da Serra do Japi é um importante parceiro local que atua em conjunto ao Projeto Olhos da Serra e fomenta a conservação das florestas, realiza educação ambiental, proteção da biodiversidade da fauna e flora e registra os resultados de pesquisas sobre a Serra do Japi.

Considerando que atualmente há duas edições dos gibis da Serra do Japi, sendo elas: "Conhecendo a Serra do Japi", e "Um dia na Serra do Japi" e que a Fundação da Serra do Japi possui o registro dos personagens característicos e de grande relevância na história da região.

Considerando que há um histórico do abastecimento de água de Jundiaí ter iniciado com a captação de água da Serra do Japi (https://daejundiai.com.br/a-empresa/memoria/) e possuir uma barragem de abastecimento no Ribeirão Ermida que fornece água para a ETA-Eloy Chaves.

Sendo assim, com base nas justificativas acima, se faz necessária a contratação de serviço para a produção de dois vídeos de animação 2D, assim como seus respectivos trailers para a divulgação dos vídeos nas redes sociais e demais ferramentas de comunicação, para possibilitar o amplo acesso da população aos materiais educativos no atendimento das atividades do Projeto Olhos da Serra.

4. OBJETIVO

O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de serviço de produção de 2 (dois) vídeos de animação 2D, com duração de até 6 (seis) minutos cada, assim como seus respectivos trailers (formato horizontal e vertical), com duração de 30 (trinta segundos cada, com desenvolvimento de ilustrações de acordo com as cartilhas da Fundação da Serra do Japi. O conteúdo do primeiro vídeo será sobre a Serra do Japi, abordado pelos gibis da Fundação da Serra do Japi, e outros materiais do projeto. O conteúdo do segundo vídeo será sobre a Serra do Japi, abordado pelos gibis da Fundação da Serra do Japi e o histórico do abastecimento de água em Jundiaí. Os vídeos animados serão para divulgação nas redes sociais do Projeto Olhos da Serra e instituições envolvidas no projeto.

5. ATIVIDADES E METODOLOGIA

É esperado que a CONTRATADA desenvolva as seguintes atividades durante o período do contrato:

a- Reunião de Briefing à distância (plataforma Google Meet) com a equipe do Consórcio PCJ;

b- Adaptação do roteiro de dois gibis da Fundação da Serra do Japi, incluindoinformações sobre a Serra do Japi fornecidas pelo projeto, e as informações sobre o histórico do abastecimento de água de Jundiaí para a produção do vídeo e dos trailers;

c- Termo de cessão dos direitos de uso das imagens dos personagens dos gibis da Fundação da Serra do Japi;

d- Entrega de Storyboard dos vídeos e dos trailers;

e- Produção/mixagem de trilha sonora (pode ser royalty free);

f- Seleção e cachê dos locutores;

g- Gravação de locução em estúdio;

h- Legendas em português;i- Ilustrações originais;

j- Criação de animações 2D quadro a quadro;

k- Rig de personagens;

l- Edição dos dois vídeos e dos quatro trailers (dois na vertical e dois na horizontal);

m- Tratamento de cor em profundidade de ao menos 32bits;

n- Entrega de material bruto, projetos e todos os materiais produzidos com direito autoral;

o- Finalização em todos os formatos digitais necessários, com resolução Full HD. Para a execução das atividades, a CONTRATADA, deverá possuir equipe especializada(direção, edição); ilhas de edição de última geração, e outros acessórios necessários àprodução. A empresa CONTRATADA e, envolvidos, também deverá observar a postura doConsórcio PCJ, contra qualquer prática de uso de personagens, palavras, gestos, imagensque possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas,preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo,orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidadee de inclusão social, bem como, a igualdade de gênero.

6. RELAÇÃO DE PRODUTOS

Para efeito de medição, controle e acompanhamento dos serviços prestados, aCONTRATADA deverá apresentar os seguintes produtos:

a- Storyboard do vídeo 1 e seus respectivos trailers, após 30 (trinta) dias da emissãoda Ordem de Serviço (OS);

b- Storyboard do vídeo 2 e seus respectivos trailers, após 60 (sessenta) dias da emissão da OS;

c- Dois vídeos e quatro trailers finalizados, após 90 (noventa) dias da emissão da OS.

7. PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço pela contratante, podendo ser reajustado, segundo interesse docontratante.

8. FORMAS DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá enviar os produtos previstos no item 6, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura, para avaliação e aprovação da contratante. Os pagamentos serão realizados em 3 (três) parcelas, sendo 25% do valor total do contrato para cada storyboard entregue(produtos a e b do item 6) e 50% na entrega dos produtos finalizados (produtos c do item6), de acordo com o cronograma de entrega previsto no item 6, em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de aprovação dos produtos citados.

9. EQUIPE DE TRABALHO

A CONTRATADA deverá contar com equipe multidisciplinar, com experiência a ser comprovada no momento da contratação, por meio de **apresentação de pelo menos 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica**, fornecidos por pessoa jurídica de direito públicoou privado, que certifiquem a aptidão da CONTRATADA para o perfeito desempenho dasatividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação (produção de vídeos de animação 2D), de acordo com os itens descritos no presente Termo de Referência. **Essa documentação deverá ser apresentada juntamente com os demais documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, quando requisitado pelo contratante, para análise e celebração do instrumento contratual.**

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, veículos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação etc., ficando a contratante isenta dessasresponsabilidades. Por se tratar de serviços específicos e, por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante ou qualquer de seus empregados subordinados ou prestadores de serviços.

A CONTRATADA deverá apresentar proposta de preços de acordo com as especificações deste Termo de Referência (TR). Os preços propostos deverão estar de acordo com os praticados no mercado e neles deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer outras despesas necessárias e não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta contratação. A proposta de preços deverá ser feita utilizando o modelo de tabela existente ao final deste TR.

11. RECURSOS FINANCEIROS

Ressaltamos que os recursos financeiros para a realização das atividades propostas nestetermo de referência serão oriundos do projeto Olhos da Serra.

Americana, 17 de abril de 2023.

Secretaria Executiva
Consórcio PCJ

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., com sede no município de ....., Estado de....., na Rua ....., nº ....., bairro ....., através deste documento, encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de serviços de produção de vídeos de animação previstas neste Termo de Referência, a serem realizados pelo período de até 4 (quatro) meses, compreendendo as seguintes atividades:

Item	**Descrição**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	Produção de 2 (dois) vídeos de animação 2D, com duração de até 6 (seis) minutos cada, assim como seus respectivos trailers (formato horizontal e vertical), com duração de 30 (trinta) segundos cada, com desenvolvimento de ilustrações dos gibis da Fundação da Serra do Japi sobre as informações sobre a Serra do Japi e histórico de abastecimento de Jundiaí.		
Valor total por extenso:			

Notas:

1) É imprescindível o preenchimento desta Planilha para envio de proposta comercial

2) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;

3) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;

4) A assinatura desta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;

5) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

..... , ...de. ..... de 2023.

_____

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: **02/05/2023.**

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por email): **admtec@agua.org.br**

<u>Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser CONTRATADA):</u>

a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista.

h) Declaração da Licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

*** Apresentar também os documentos descritos no item 9 deste Termo de Referência (no mínimo dois Atestados de Capacidade Técnica).**